

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0004756-87.2016.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES, representada neste ato pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **GSOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., COMERCIAL CENTER KIDS DE BRINQUEDOS LTDA-ME., BMART BABY KIDS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS – LTDA – ME, DMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME., C.S. TOYS BRINQUEDOS LTDA., GUIME BRINQUEDOS LTDA – ME, MEGABMART BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA., SÓ TOYS BRINQUEDOS LTDA., CS2 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., C SOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, LG TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA- EPP, C MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LTDA – ME, G MART TOYS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, RIBER – TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., HORIZONTE TOYS LTDA., BABY MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., OMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, ITAIM BABY KIDS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, CS3 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., JURUPI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, BARUERI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., CAMPTOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., TUCURUVI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – EPP – GRUPO BMART., (processo nº1012521-92.2016.01.00) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Incidente Processual em referência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Novembro de 2016 a Março de 2017.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), a **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações de NOVEMBRO/2016 até MARÇO/2017 das empresas supracitadas. (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperandas”.

2. Por fim, cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (ANEXO. 1): **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado Mensal; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Estoque; **(E)** Extrato Bancário; **(F)** Contas a Pagar e Receber; **(G)** Relatório de Compra e Venda; **(H)** Funcionários; **(I)** Recolhimento de Imposto.

A. Situação Patrimonial

4. Não foram fornecidos os balanços de forma consolidada até o fechamento deste relatório, embora fornecidos de forma individual, não podemos consolidar as contas uma vez que não dispomos de informações relacionadas às inter-relações entre as empresas, o que distorceria a análise, até mesmo porque o Plano de Recuperação Judicial está de forma consolidada dificultando seu comparativo.

5. Através da presença do gestor nomeado será apresentada nos próximos itens uma visão comparativa em função do fluxo de operações de caixa, além de análise gerencial das unidades em função de potencial de rentabilidade e posicionamento no grupo, reservadas as informações de caráter confidencial do negócio.

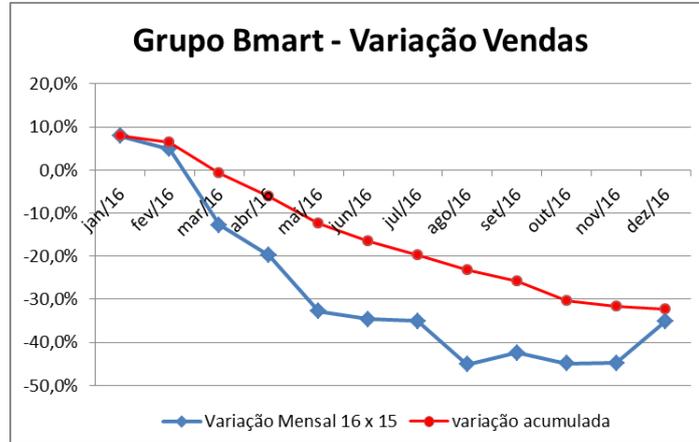
B. Demonstração dos Resultados Mensais

6. A empresa não apresentou demonstrativo de resultado consolidados das empresas, apresentando de forma individual.

7. Informações consolidadas referem-se a faturamento e pagamentos decorrentes do fluxo de caixa.

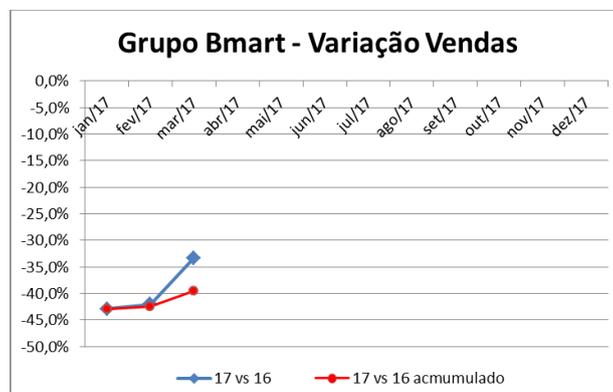
8. O faturamento bruto (descontadas trocas) para o final de 2016 ficou 0,8% acima do projetado com destaque para o mês de

dezembro que extrapolou a previsão em 9,7%. Em termos anuais, fechou o ano com o total de R\$ 103.729.781,55, ou seja, 32% abaixo de 2016, conforme gráfico abaixo:

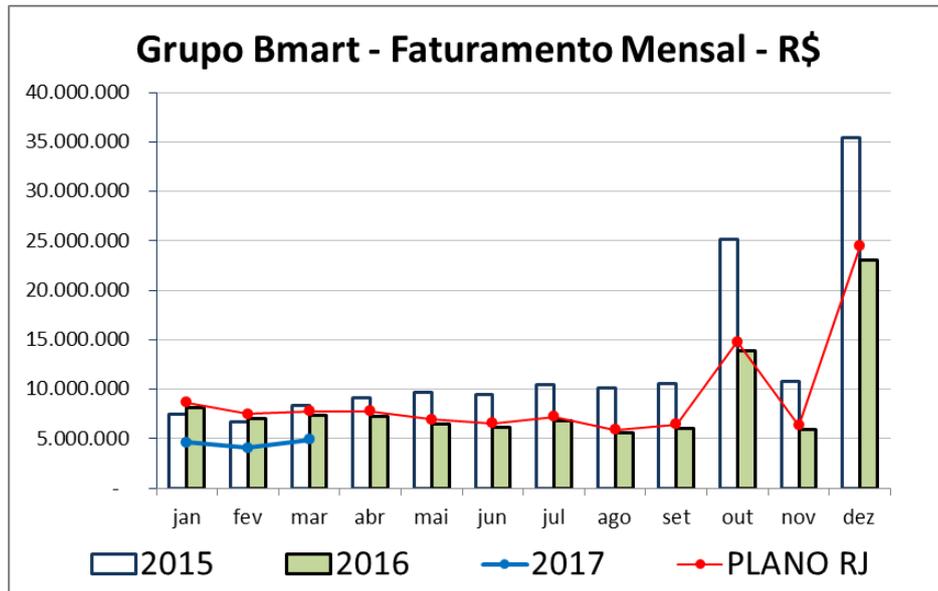


9. Mesmo tendo havido uma boa reação para os períodos “fortes” em vendas, há de se ressaltar que as lojas não dispunham de todo o “mix” de produtos devido ao não fornecimento por parte de algumas marcas estratégicas e a readequação de compras de produtos em função de menor disponibilidade financeira e de crédito.

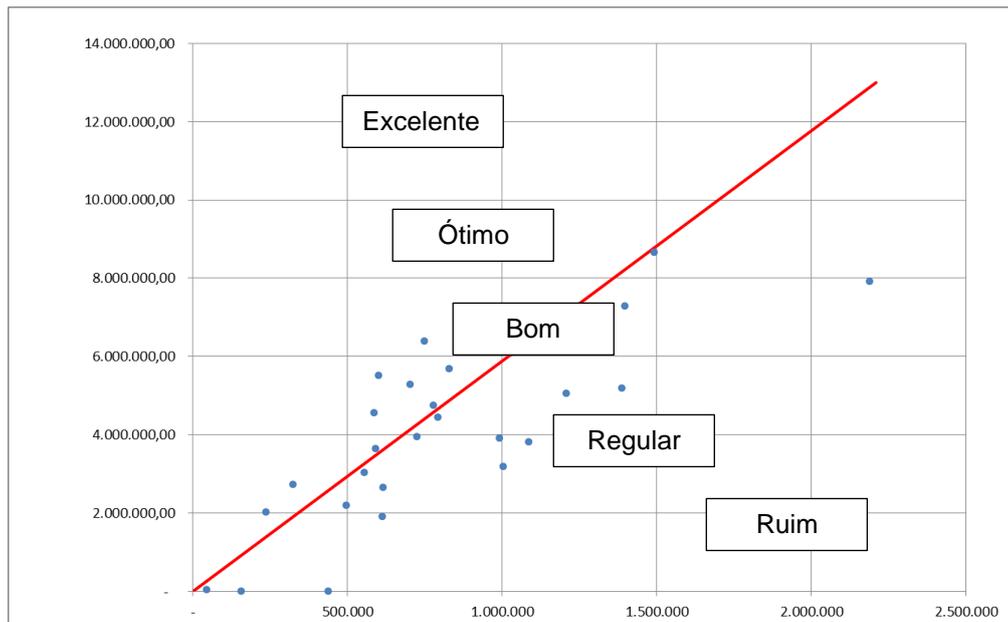
10. O ano de 2017 se iniciou dentro dos parâmetros de Agosto a Novembro de 2016, sendo que após a realização da AGC nota-se a tendência de melhora, pois a empresa apenas retornou às compras a partir da 2ª semana de março de 2017, lembrando que os fornecedores estratégicos ainda se apresentam com retorno muito discreto.



11. A evolução do faturamento mostra o comparativo entre os anos de 2015, 2016, 2017 e projeções do Plano de Recuperação Judicial.



12. O Gráfico acima traça os comparativos, mostrando a tendência dos valores atingirem os níveis planejados no plano para os próximos meses.



13. O gráfico acima mostra o posicionamento em 2016 das unidades do grupo, indicando quais necessitarão em 2017 de maior atenção.

C. Fluxo de Caixa

14. Os representantes das Recuperandas apresentaram informações referentes ao fluxo de caixa, sendo que a partir de setembro/16 o movimento baseia-se nas liberações no gestor nomeado.

Pagamentos Realizados R\$	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17
FORNECEDORES	45.556,27	94.276,11	131.542,54	141.414,39	4.260.099,29	900.753,14	2.770.824,51	5.417.187,68	2.415.000,55	2.090.583,40	2.036.999,97
USO E CONSUMO	21.392,15	17.209,16	31.747,91	26.742,46	44.824,93	47.022,27	29.536,07	36.042,64	33.057,31	27.974,55	46.710,64
PRESTADOR	171.279,32	62.376,25	164.149,00	276.148,86	293.487,88	347.108,82	446.600,12	292.135,02	249.402,59	268.574,02	156.156,28
IMPOSTOS TRIBUTOS	226.572,84	193.756,84	329.969,27	352.545,64	515.565,49	349.890,93	422.966,45	776.151,88	462.264,05	392.347,09	416.298,44
DESPESA COM PESSOAL	27.328,63	36.951,91	60.806,42	63.449,97	486.928,39	339.191,72	715.248,36	853.084,56	659.254,29	673.570,10	576.647,46
FOLHA DE PAGAMENTO	446.510,95	523.367,57	452.897,59	429.662,26							
ALUGUEL	312.972,01			2.281.246,94	1.874.541,26	2.140.583,41	1.915.735,42	2.091.897,84	2.595.705,16	1.631.099,54	2.241.284,55
BANCOS/ ACORDOS	89.382,39	4.609,63	4.876,36	1.032.992,26	1.113.815,79	4.913.300,03	2.340.542,11	70.000,00	198.205,05	198.210,05	198.210,05
Total Movimento	1.340.994,56	932.547,47	1.175.989,10	4.604.202,78	8.589.263,03	9.037.850,32	8.641.453,04	9.536.499,62	6.612.889,00	5.282.358,75	5.672.307,39

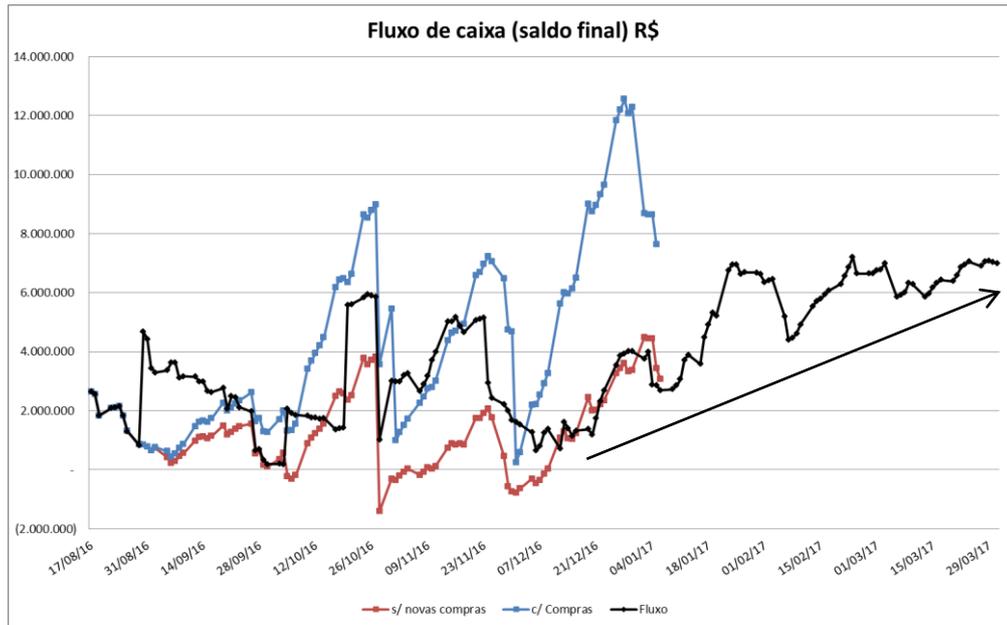
Recebimentos	4.851.352,14	2.965.594,12	11.473.035,28	7.315.623,66	11.855.029,99	9.227.361,00	5.300.056,76	6.020.850,60
Resultado de Caixa	247.149,36	-5.623.668,91	2.435.184,96	-1.325.829,38	2.318.530,38	2.614.472,00	17.698,01	348.543,21
Resultado de Caixa Acumulado	247.149,36	-5.376.519,55	-2.941.334,59	-4.267.163,97	-1.948.633,60	665.838,40	683.536,41	1.032.079,62

15. Verifica-se acima o resultado de caixa entre os períodos de agosto a março sob o efeito das compras à vista, pagamentos dos parcelamentos, pagamento de fornecedores a crédito do mês de outubro, alteração do prazo médio de recebimento e custo de demissões dos períodos.

16. Destaque fica por conta de duas operações de antecipação de recebíveis realizados em 30/11/16 no valor de R\$ 729.911,95 e

em 07/12/16 no valor de R\$ 1.197.612,39 para financiamento das compras e vendas de natal.

17. A empresa cumpre as projeções, porém manteve desempenho próximo ao quadro mais negativo de projeção, iniciando o ano de 2017 (considerando 06/01/17 como base), 13% abaixo do projetado.



18. Observa-se o resultado do último trimestre de 2016 em termos de formação de caixa crescente, mesmo apresentando níveis de vendas abaixo do plano no primeiro trimestre de 2017.

19. Para março de 2017 o saldo final é de R\$ 6.989.844,22.

D. Estoque

20. Os representantes das Recuperandas apresentaram posicionamento de estoques consolidado através de relatório sintético (valores) do sistema de gestão conforme a tabela abaixo:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Estoques (consolidado)	
fev/16	R\$ 47.943.246,18
mar/16	R\$ 42.064.116,36
abr/16	R\$ 34.146.618,58
mai/16	R\$ 32.449.941,27
jun/16	R\$ 31.075.546,75
jul/16	R\$ 28.600.338,35
ago/16	R\$ 26.428.418,02
set/16	R\$ 27.699.786,79
out/16	R\$ 30.316.721,82
nov/16	R\$ 30.167.306,05
dez/16	R\$ 35.193.860,58
jan/17	R\$ 32.272.740,78
fev/17	R\$ 31.079.875,48
mar/17	R\$ 29.718.757,51

E. Extrato Bancário

21. Os representantes das Recuperandas apresentaram extratos de dezembro/16, não apresentando os respectivos de jan/2017 a mar/2017, porém o gráfico de fluxo de caixa passado pelo gestor é conciliado com os saldos bancários finais de cada dia, permitindo sua visualização.

F. Contas a Pagar e Receber

22. Nos meses de novembro/16 a março/17, o gestor nomeado acompanhou e analisou a documentação suporte dos pagamentos e recebimentos realizados conforme relatório:

<Bmart Liberações nov16 mar17.pdf>

23. Contas a pagar totalizam R\$ 6.665.887,87 já considerando a primeira parcela dos credores da RJ.

24. As contas a receber perfazem o total de:

R\$ 9.014.586,94 – jan 2017
R\$ 7.290.015,41 – fev 2017
R\$ 6.709.992,09 – mar 2017 (fluxo de caixa)

G. Relatório de Compra e Venda

25. Os representantes das Recuperandas apresentaram os Livros de entrada e de saída da empresa do período de out/16 (pendente) a março de 17, bem como as apurações de todas as unidades de ICMS de cada período.

H. Funcionários

26. Os representantes das Recuperandas apresentaram informações referentes à folha de pagamento, enviando relatórios analíticos desta, incluindo pró-labore, bem como as documentações pertinentes como CAGED e SETIP/SEFIP

27. De forma consolidada o grupo apresenta a seguinte configuração de funcionários indicando redução de 22% em seu quadro a contar do pedido de recuperação judicial.

Funcionários	
fev/16	434
mar/16	401
abr/16	400
mai/16	394
jun/16	382
jul/16	382
ago/16	382
set/16	382
out/16	407
nov/16	404
dez/16	390
jan/17	378
fev/17	346
mar/17	338

I. Recolhimento de Impostos

28. O Grupo BMart ainda não implantou a mudança de regime de tributação, mantendo pendentes os impostos federais de 2016 e do início de 2017, mantendo também pendente o ICMS do mesmo período.

29. A empresa apresentou guias de recolhimento dos seguintes tributos referentes ao período de nov/16 a mar/17:

- a. DARF's código 0561 (IRRF folha)
- b. DARF's código 2991 (Deson. Folha)
- c. DARF's códigos 4737 e 4750 referentes aos parcelamentos previstos na lei 12.006/2014 – PGFN/RFB
- d. FGTS
- e. GPS
- f. ICMS – Estado da Bahia - (antecipações venda interestadual na aquisição de mercadorias)

30. A empresa também recolhe os seguintes processos de acordo de impostos:

a. Receita Federal

10880 512262/2014-11	4493	10880 543542/2014-71	1804
10880 528398/2014-43	1804	10880 543543/2014-16	3551
10880 528400/2014-84	4493	10880 543544/2014-61	4493
10880 531136/2014-66	0810	10880 551372/2014-07	1804
10880 531137/2014-19	1804	10880 551373/2014-43	3551
10880 531138/2014-55	3551	10880 551374/2014-98	4493
10880 531139/2014-08	4493	10880 554450/2014-17	1804
10880 537214/2014-36	1804	10880 554451/2014-61	3551
10880 537215/2014-81	3551	10880 554452/2014-14	4493
10880 537216/2014-25	4493	10882 504145/2014-64	1804
10880 543460/2014-27	1804	10882 504146/2014-17	3551
10880 543462/2014-16	4493	10882 504147/2014-53	4493

b. Fazenda do Estado de MG

13.012941500.93 e 12.50024400.57

c. Parcelamento ICMS - Fazenda do Estado da BA

II – ENCERRAMENTO

31. Ficam pendentes os seguintes documentos solicitados:

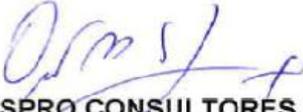
- (i) Balancetes e demonstrativos de resultados consolidados para o exercício findado em 2016, bem como para janeiro, fevereiro e março de 2017.
- (ii) Extratos Bancários dos períodos de jan/17 a mar/17.
- (iii) Relação de estoque consolidado dos períodos de nov/16 a mar/17.

32. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de maio de 2017.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628